

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA 1437ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF, REALIZADA DE FORMA ONLINE, às 19:30 em primeira chamada, e às 19:45 em segunda chamada no dia vinte e cinco de maio de 2026, sob a presidência da conselheira presidenta Juliana Sangoi. Compareceram as conselheiras, conselheiros e conselheiras Amanda de Moraes, Camila Borges, Clara Matos, Edson Sousa, Emanuele de Jesus, Fábila Guimarães, Giulia Bomfim, Glícia Feitoza, Ingrid Cruz, Iolanda Brandão, Isadora Araújo, Jéssica Assunção, Luciano de Sá, Marco Andrey Hermógenes, Neiva Oliveira, Rafael Oliveira e Saulo Moraes. A conselheira presidenta fez a leitura da pauta do dia: I - Aprovação da ata da reunião anterior. II - Leitura e conhecimento da ordem do dia. a) Homologações; b) Recomposição de Comissões e GT's; c) Portaria Código de Conduta e Ouvidoria Interna. III - Deliberações. IV - Comunicação da Presidência. V - Comunicação das Comissões. I - Aprovação da ata da 1435ª Reunião Plenária Ordinária. Deliberação: aprovada. II - Leitura e conhecimento da ordem do dia. a) **Homologações; 1. Processos para homologação em Plenário: 1.1 Processos de Registro de Pessoa Física (23) 1. Ana Kacia Araujo Cesco; 2. Ana Lucia Souza Coimbra; 3. Angela Eduardo de Lima Cordeiro; 4. Arthur Rabelo Dutra; 5. Bruna Alves Guerra; 6. Carolina Vignolo Chagas; 7. Eduardo Leonardo Pereira de Freitas; 8. Evanda Souza da Silva; 9. Gisele Guedes Goncalves; 10. Gustavo Galvao Malheiros; 11. Heloísa Borges Barteli; 12. Iwany Portela Cruz Silva; 13. Jaklene Gomes de Franz Guimaraes; 14. Juliana do Carmo Dias Araujo; 15. Maria Aparecida de Oliveira Sousa; 16. Maria Ladyane Brandão Gonçalves; 17. Niuva Moura Frange; 18. Rafaella da Rocha Albuquerque; 19. Rejane Pinto da Silva; 20. Sérgio Gerônimo Pereira Bonifácio; 21. Shirlei Almeida Pessoa; 22. Thifanny Santos Silva; 23. Vivian Indianara Maciel Santana Rodrigues. **1.2 Processos de Registro de Pessoa Física por ad referendum (04)** 1. Erica Regina Lopes Assis; 2. Gabriela Vitorio Carvalho Cavalcanti Vitorio; 3. Lucas da Silva Pereira; 4. Nathália Correia Campos. **1.3 Processos de Reativação de Registro de Pessoa Física (02)** 1. Consuelo Andrade Solléro; 2. Keila Tomaz Carneiro. **1.4 Processos de Transferência de Registro para o CRP-01 (12)** 1. Ana Paula Carli Bousif – CRP-06; 2. Betsy Cristina Araujo Serednicki – CRP-10; 3. Diana Silva dos Santos – CRP-05; 4. Iranilde Cardoso Magno – CRP-10; 5. João Paulo Brasil Goés – CRP-05; 6. Lara Adriana Cardoso Ramiro – CRP-18; 7. Leandra Vieira de Mello Fajard Oliveira – CRP-18; 8. Lucas Kallieu de Oliveira – CRP-03; 9. Maria Clara Laet Lopes de Sá – CRP-21; 10. Morgana Aparecida da Silva Santos – CRP-03; 11. Waldir Barros Cavalcante Leal Filho – CRP-21; 12. Wanessa Fernandes de Oliveira – CRP-05. **1.5 Processos de Transferência de Registro para outros CRPs (20)** 1. Amanda Araújo Almeida de Azevedo – CRP-05; 2. Antônia Beatriz Carvalho Rodrigues – CRP-23; 3. Aroldo Rodrigues da Silva – CRP-09; 4. Carolina Campos Muniz – CRP-06; 5. Dannuse Walleska de Melo Almeida – CRP-09; 6. Elisângela Alves de Oliveira Giardulli – CRP-09; 7. Felipe Camilo Lopes – CRP-09; 8. Gabriel Piau Jenner – CRP-05; 9. Iasmim Rodrigues Brito – CRP-17; 10. Jessica Henrique Fernandes – CRP-09; 11. Juliana Lelis Roque e Silva – CRP-06; 12. Laise Freitas de Oliveira – CRP-07; 13. Marcilene Rodrigues Baganha Bento – CRP-06; 14. Maria Eduarda Kubiak Viana – CRP-09; 15. Maria Eleuza Machado Gonçalves – CRP-09; 16. Mateus Garcia Ramos – CRP-06; 17. Mayaní Sousa Damasceno – CRP-09; 18. Mirla Rasec Almeida da Silva – CRP-16; 19. Ronielisson Loiola de Jesus Tavares – CRP-06; 20. Tamires Luiza Donnaruma – CRP-06. **1.6 Processos de Inscrição Secundária no CRP-01 (01)** 1. Ursula da Silva Figueiredo – CRP-05. **1.7 Processos de Cancelamento de Registro de Pessoa Física (01)** 1. Edilson Moreira de Carvalho. **1.8 Processos de Registro de Pessoa Jurídica (20)** 1. AFBDF – Psicologia Ltda; 2. Amanda Cecilia Psicóloga Clínica Ltda; 3. Castro & Moura Centro Médico de Multiespecialidades Ltda; 4. Clínica Ineus Neuro + Ltda; 5. Clínica Psico na Vida Ltda; 6. Clínica Santella Ltda; 7. Cuidar Psicologia Integrada Ltda; 8. Espaço Desenvolver Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia Ltda; 9. Fagner Saul Castro Ltda; 10. Flexibilidade Emocional Ltda; 11. G. Biebe Millan Psicologia e Saúde Ltda; 12. Instituto de Saúde & Educação César Romero Ltda; 13. Instituto Elber de Saúde Mental Ltda; 14. Instituto Theron Ltda; 15. Interlúdio Ltda; 16. Keila Julianne Psicologia Ltda; 17. Mais Interativa Serviços Empresarias Ltda; 18. Miriam Muhammad Psicologia Ltda; 19. Patrícia Caldeira de Queiroz Atividades de Psicologia Ltda; 20.**

Psijur – Psicologia Jurídica e Clínica Ltda. **1.9 Processos de Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica (03)** 1. Clínica Sinapse Psicologia Ltda; 2. Gerânios Consultório de Fono e Psicologia Ltda; 3. Instituto Clínico Attuare Ltda. **1.10 Processos de Cadastro de Pessoa Jurídica (02)** 1. ADP – Health & Care Ltda; 2. Master Psicologia & Saúde Integradas Ltda – Filial. **b) Recomposição de Comissões e GT's; Não houve. c) Portaria Código de Conduta e Ouvidoria Interna.** O plenário fez a leitura coletiva do documento enviado e fez considerações. Observações gerais: as conselheiras Ingrid e Camila observaram que algumas numerações de artigos e itens estão repetidas, e que se deve corrigir após a revisão do texto e inserção das alterações sugeridas (exemplo: página 4 tem incisos XIV e XVI, mas não tem XV). Página 2, artigo 3º, item VII: a conselheira Glícia sugeriu a transformação do trecho “VII. A neutralidade religiosa, de sexo, cor e raça.” em dois tópicos: “imparcialidade político-partidária”; e “não discriminação baseadas em sexo, cor, gênero e raça”. Página 3, artigo 5º, item VI: a conselheira Isadora sugeriu substituir o trecho VI. Ter “inclusive médicas ou profissional” por “inclusive informações sobre saúde”. Página 5, Capítulo III, item V: a conselheira Glícia sugeriu reescrever o trecho “desqualificar/coagir outros” como “desqualificar e coagir”. Página 6, item XIII: a conselheira Glícia sugeriu reescrever o trecho “interessada nas atribuições do conselheiro, colaborador ou funcionário;” como “jurídica interessada em afetar decisões e atribuições de conselheiro, colaborador ou funcionário;”. A conselheira Giulia solicitou especial apreciação da Assessoria Jurídica para que a redação seja o mais explícita possível para reprovar desvios de conduta. Página 7, capítulo IV, Art. 8º: as conselheiras Amanda e Rafael manifestaram dúvidas sobre qual ouvidoria (interna ou externa) vai apurar as denúncias previstas no código. As conselheiras solicitaram elucidações aos setores responsáveis e que isso esteja explícito no texto. Página 7, capítulo IV, Art. 8º, §2º: As conselheiras Juliana e Isadora indagaram se a comissão de ética mencionada é a COE, e se este setor vai se ocupar destas demandas internas ao CRP. Página 7, Art. 9º: a conselheira Amanda solicitou que se faça revisão textual para que o texto do artigo 8º seja coerente com o texto deste artigo, após modificações solicitadas. Página 7, Art. 10: a conselheira Isadora sugeriu que se adicione a redação do item, após “todas as decisões”, a informação “preferencialmente um conselheiro e um funcionário”. Página 8, Art. 15, §1º: a conselheira Giulia questionou sobre a fixação de prazos para manifestações e o conselheiro Rafael informou que atualmente a Ouvidoria tem trabalhado com o prazo de 10 dias para tal atividade. A conselheira Glícia sugeriu que se incluísse o prazo de 15 dias, em consonância com os prazos estabelecidos no Código de Processamento Disciplinar do Conselho Federal de Psicologia. Página 9, Art. 23: a conselheira Glícia sugeriu que os mandatos dos membros da ouvidoria tenham mandatos de um ano e meio ao invés de dois anos. **Deliberação: documento aprovado após inclusão das modificações listadas. III - Deliberações. Não houve. IV - Comunicação da Presidência.** A conselheira Glícia comunicou que se desligará das atividades de coordenação que desempenha no CRP até o dia 08/06/2026, por motivos pessoais. Atualmente, a conselheira ocupa a vice-presidência do CRP, a presidência da Comissão de Orientação e Fiscalização e a coordenação do GT da Reforma da Sede. Ela destacou os êxitos que a gestão teve até aqui e pediu aos conselheiros que tenham interesse nas atividades listadas que se candidatem nas próximas plenárias. A conselheira Isadora reforçou que deixará a secretaria do CRP no fim de maio, também por motivos pessoais. As conselheiras presentes agradeceram os empenhos de Glícia e Isadora nesta gestão. **V - Comunicação das Comissões.** A conselheira Jéssica informou que a Assessoria de Comunicação realizará uma oficina em 02/06/2026 aberta aos colaboradores do CRP para produção de conteúdos e divulgação de atividades das comissões e grupos de trabalho. A conselheira solicitou apoio do plenário para estender o convite a todas as pessoas interessadas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião às 21:30, da qual, para constar, eu, Isadora Cristine Dourado Araújo, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Cristine Dourado Araujo, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/06/2026, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Clariana Ribeiro de Matos, Conselheira(o) Efetiva**, em 21/06/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Moraes Eminergidio, Conselheira(o) Efetiva**, em 21/06/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Páscoa de Jesus, Conselheira(o) Suplente**, em 21/06/2026, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ribeiro Borges, Conselheira(o) Efetiva**, em 22/06/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Oliveira de Assunção, Conselheira(o) Efetiva**, em 22/06/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Silva de Moraes, Conselheira(o) Suplente**, em 22/06/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Jefferson de Oliveira, Conselheira(o) Efetiva**, em 22/06/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingride Aparecida Pereira da Cruz, Conselheira(o) Efetiva**, em 22/06/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glícia Maria Feitoza de Paula, Conselheira(o) Efetiva**, em 22/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Miranda Campos Guimarães, Conselheira(o) Efetiva**, em 22/06/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano De Sa Barbosa, Conselheira(o) Efetiva**, em 23/06/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sangoi, Conselheira Presidenta**, em 23/06/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Nayara de Oliveira Augusto, Conselheira(o) Suplente**, em 23/06/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Bedê Bomfim, Conselheira(o) Suplente**, em 23/06/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Andrey Teixeira Hermogenes, Conselheira(o) Efetiva**, em 23/06/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Bezerra dos Santos Brandao, Membro da CARPE**, em 23/06/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Oliveira de Sousa, Conselheira(o) Suplente**, em 24/06/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2903727** e o código CRC **2F87AEF6**.